



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE NILÓPOLIS – PREVINIL  
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.  
CNPJ 04.939.180/0001-22



**PORTARIA PREVINIL Nº 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor **MAURÍCIO ABRANCHES ALVES**, matrícula 65, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, conforme Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, do Instituto de Previdência Dos Servidores Do Município De Nilópolis – **PREVINIL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILÓPOLIS, 11 DE JANEIRO DE 2024.

  
**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**  
Presidente  
PREVINIL

**PUBLICADO EM**  
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS  
FLUMINENSES"  
12 / Janeiro / 24